Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.639 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.006, DE 28 DE JANEIRO DE 2.016

P. 58.516/13 ap. 13.735/90 (capa) - Designa membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art.1º Ficam designados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto - COMUSAE, nos termos da Lei Municipal nº 3.416, de 23 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei Municipal nº 4.970, de 23 de abril de 2.003:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Titular: Rochele Cristina Prudente Tragante
Suplente: Luis Gustavo B. Souza

Titular: Andreia Huss
Suplente: Aleir Alves da Silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Titular: Alex Crepaldi
Suplente: Marta dos Reis Anaya

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
Titular: Luiz Henrique Facin
Suplente: Gabriela dos Santos Souza

SECRETARIA DE OBRAS - SMO
Titular: Karla Garcia Biernath
Suplente: Luciana Garcia Campos

FÓRUM PRÓ-BATALHA
Titular: Gabriel G. Motta
Suplente: Etelvino Zacarias Martins

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP
Titular: Kláudio Coffani Nunes
Suplente: Túlio Cesar Simonetti Ferreira

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA – SINCOMÉRCIO
Titular: Américo Joaquim de Souza
Suplente: José Francisco Carrara

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS - ASSENAG
Titular: Eng. Francisco J. R. Monteiro
Suplente: Eng. João Carlos Herrera

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
Titular: Aparecido Benedito Vasconcelos
Suplente: Paulo Amaral

Titular: Isabel Aiko Takamatsu Silva
Suplente: Renan Ragazini

Titular: Shirley Marques Sigalo
Suplente: Celso Marcelo Picoli

Titular: Alessandro Martins Candido Rosa
Suplente: Ronaldo Wilson Hernandes

Titular: Lourdes de Jesus Martinelli
Suplente: Pedro de Oliveira

Titular: Rosana Polato
Suplente: Ester Ribeiro

Titular: Kelly Regina da Silva O. Delgado
Suplente: Israel Fernando Capperuto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2.015.

Bauru, 28 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO N° 13.007, DE 28 DE JANEIRO DE 2.016

P. 58.516/13 ap. 13.735/90 (capa) - Nomeia Presidente, Vice-presidente e Secretária do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados a Presidente, o Vice-presidente e a Secretária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru - COMUSAE, conforme estabelece o art. 3°, da Lei Municipal n° 4.970, de 23 de abril de 2.003, em função da eleição realizada na reunião ordinária do mês de novembro de 2.015, para o mandato de 2.015/2.016:

Presidente:
Lourdes de Jesus Martinelli – Associação dos Moradores do Bairro Godoy

Vice-Presidente:
Américo Joaquim de Souza – Sincomércio

Secretária:
Rochelle Cristina P. Tragante – DAE

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2.015.

Bauru, 28 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.008, DE 29 DE JANEIRO DE 2.016

P. 31.432/99 - Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto Municipal nº 12.508, de 02 de julho de 2.014, a saber:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES

Titular: GERALDA CRISTINA DE PAULA em substituição a Maria Cristina Souza
Suplente: LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA em substituição a Vanessa Nogueira Develso Neves

Instituições Particulares de Ensino e Pesquisa de Terceiro Grau

Titular: SONIA MARIA BERRIEL em substituição a Benedito Paulo Moreno Ferrão
Suplente: ANTONIO WALTER RIBEIRO DE BARROS JÚNIOR em substituição a Maria Elza Campos Guijarro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA GP 05/16

Institui no âmbito do Município de Bauru os procedimentos de inclusão de dados de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor através do sistema AUDESP.

O **PREFEITO DE BAURU**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a nova sistemática do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na seleção para análise de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor;

Considerando que o sistema AUDESP foi adaptado para realizar a seleção por meio automático, com aplicação de regras técnicas e objetivas, a partir das informações encaminhadas pelos órgãos municipais;

Considerando a Resolução nº 05/2015 e a ordem de serviço SDG 02/2015 do TCESP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru, os procedimentos de inclusão de dados de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor, através do sistema AUDESP, a fim de atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Art. 2º O atendimento da remessa de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor, pelo sistema AUDESP será realizado por todas as Secretarias envolvidas no processo, nas regras e formatos determinados pelo TCESP.

Art. 3º Os pedidos de compras ou serviços emitidos, acima de 500 UFESP, pelas Divisões de Licitações/Compras, deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

I. dados do Contrato ou Ato Jurídico Análogo: prazo de vigência, valor, fonte de recurso; e
II. dados da licitação: número do edital, ano do edital, modalidade da licitação, números de participantes, tipo de licitação, estimativa inicial do valor do contrato, número de proponentes, número de habilitados, número de classificados. Deverão informar também se ocorreu recurso administrativo ou judicial, ou exame prévio do edital no TCESP.

Parágrafo único. Quando se tratar de Ata de Registro de Preços, além das informações elencadas nos incisos "I" e "II" desse artigo, deverão incluir também as informações:

a. número da ata de registro de preço;
b. data de início e término de vigência; e
c. prazo de vigência.

Art. 4º Os ajustes com o Terceiro Setor, quando enviados, pelas Secretarias de Origem à Secretaria dos Negócios Jurídicos para elaboração dos respectivos termos deverão ser acompanhados das seguintes informações:

I. dados da entidade beneficiária: nome e CNPJ;
II. dados do ajuste: tipo, número, ano, data de assinatura, tipo de objeto, objeto, data de início de vigência, data do término da vigência, prazo de vigência, valor do ajuste, valor estabelecido no plano de trabalho, fonte de recurso; e
III. dados do chamamento: número do edital de chamamento público, ano do edital de chamamento público, número de OSs/OSCs participantes, número de OSs/OSCs selecionadas, número de OSs/OSCs classificadas, se houve recurso administrativo ou judicial e se houve exame prévio do edital no TCESP.

Art. 5º As informações relativas aos Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor deverão, uma a uma, ser preenchidas compulsoriamente e diariamente no sistema AUDESP, pelo Departamento de Comunicação e Documentação – DCD e pelo Departamento Financeiro.

I – Secretaria dos Negócios Jurídicos: inserção no sistema AUDESP dos Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor; e
II – Secretaria de Economia e Finanças: inserção no sistema AUDESP dos empenhos que NÃO possuem Contratos, Atos Análogos e Ajustes com o Terceiro Setor.

Art. 6º É de responsabilidade das Divisões de Licitações/Compras a remessa e fidedignidade das informações citadas no artigo 3º desta Portaria.

Art. 7º É de responsabilidade das Secretarias que realizarem Ajustes com o Terceiro Setor a remessa e fidedignidade das informações citadas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 8º A fim de cumprir os prazos determinados pelo TCESP, as inclusões em atraso deverão ser ajustadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de janeiro de 2016

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 0124/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **SANDRA CAMPOS LEME**, portador (a) do RG n.º **281448413**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **02/02/2016**.

PORTARIA N.º 0125/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA**, portador (a) do RG n.º **284798629**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **02/02/2016**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0126/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2639,** a PORTARIA N.º **1396/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **DALVA RAMOS ARANTES BENICIO**, portador (a) do RG n.º **75703956**, classificação **156°** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** INAPTA NA PERÍCIA MÉDICA EM 04/09/2015.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0127/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2639** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TAIS CARACCO RUIZ DE SOUZA** portador do RG **430338211**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05°** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/02/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0128/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2639** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULA DIJIANE BATISTA DA SILVA** portador do RG **326903707**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **211°** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/02/2016 ÀS 09h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00

FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.799/15 - PROCESSO Nº 19.383/15 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru **- CONTRATADA:** NUTRITIVA DO BRASIL LTDA - EPP - **OBJETO:** As partes resolvem modificar o preâmbulo do contrato original, para alterar a denominação social da CONTRATADA de "EMPRESA NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP", para "EMPRESA NUTRITIVA DO BRASIL LTDA - EPP", por ter constatado de forma incorreta no contrato original em virtude de mero erro de digitação, conforme documentos de fls. 98/121 do Processo Administrativo nº 19.383/15 **- ASSINATURA:** 19/01/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

COMISSAO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei nº 5999/2010

REPUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 31/12/2015 do Diário Oficial de Bauru, página 12, onde consta:

Apresentamos abaixo decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação, em recursos apresentados contra indeferimento de Requerimentos de PQP – Progressão por Qualificação Profissional, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	PROCESSO	DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
24401	82.943/2015 Apenso 64.361/2015	INDEFERIDO CONFORME DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

leia-se :

MATRICULA	PROCESSO	DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28401	82.943/2015 Apenso 64.361/2015	INDEFERIDO CONFORME DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei nº 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de Progressão por Qualificação Profissional – PQP (certame 2013/2015) referentes ao LOTE 5, que foram INDEFERIDOS, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para interposição de recurso é de 15 dias a partir da data da publicação:

MATRICULA	PROTOCOLO	DECISAO	MOTIVOS
30269	76.638/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC V DO DECRETO Nº 12.755/2015 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO.
30424	76.256/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC V DO DECRETO Nº 12.755/2015 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO.
30301	71.634/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC V DO DECRETO Nº 12.755/2015 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO.
30586	76.287/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INC V DO DECRETO Nº 12.755/2015 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO.
30092	2314/2016	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INCISO I DO DECRETO Nº 12.755/2015, - TITULO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO.
30307	74.663/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO ARTIGO 4º INCISO I DO DECRETO Nº 12.755/2015, - TITULO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei nº 5999/2010

Apresentamos abaixo os requerimentos de PQP – Progressão por Qualificação Profissional, do Certame 2013/2015, referente ao 5º lote que foram DEFERIDOS, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	PROTOCOLO	AP DE	LOTE
21935	**79.750/2015**	**01/03/2015**	**5**
22004	**82.523/2015**	**05/03/2015**	**5**
27917	**80.304/2015**	**01/03/2015**	**5**
28142	**83.460/2015**	**07/03/2015**	**5**
29734	**83.140/2015**	**15/03/2015**	**5**
30013	**72.093/2015**	**25/05/2015**	**5**
30028	**80.762/2015**	**03/06/2015**	**5**
30033	**73.738/2015**	**07/06/2015**	**5**
30042	**78.492/2015**	**03/09/2015**	**5**
30072	**80.367/2015**	**26/07/2015**	**5**
30124	**74.961/2015**	**29/08/2015**	**5**
30154	**71.216/2015**	**02/10/2015**	**5**
30174	**71.180/2015**	**15/09/2015**	**5**
30180	**70.186/2015**	**29/09/2015**	**5**
30215	**81.811/2015**	**14/11/2015**	**5**
30255	**74.991/2015**	**09/11/2015**	**5**

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.619/15 - PROCESSO Nº 66.234/14 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 94 (noventa e quatro) assinaturas do Jornal da Cidade de Bauru, para as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. Considerando a necessidade de alteração de endereço de uma das unidades de entrega do objeto contratual, bem como a supressão de outros dois locais, as partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira. Por via de consequência, o item 2.1, da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação: "2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância anual de R$ 30.411,46 (trinta mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação" **- ASSINATURA:** 14/01/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 43643/11 – Clemilde Maria Higino de Souza;
Proc. 49789/12 – Benedito da Silva;
Proc. 63988/14 – Marilena Brigatto Pinho;
Proc. 794/15 – Carlos Martins Koch;
Proc. 2607/15 – Juvelina Balduino Ferreira Truijo;
Proc. 11298/15 – Suely Regina Bettio.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos :

PROCESSO DEFERIDO:
Proc. 12726/14 – Arnaldo Moura.

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO:
Proc. 7429/14 – José Augusto Peres Afonso.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
13335/15	2S SOL TELEATEND SOFTWARE LTDA	70	R$ 773,50
49979/14	A.L.B. DA FONSECA - EPP	7918	R$ 1.213,71
44945/15	A.M. MOLITERNO - EPP	4214	R$ 92,18
44945/15	A.M. MOLITERNO - EPP	4208	R$ 22.164,15
47106/14	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME	47	R$122.400,00
43814/15	ADRIANE PEREIRA BORGES SCUDELER	JANEIRO	R$ 1.275,81
48366/15	AFONSO MANCUSO DE MESQUITA	JANEIRO	R$ 1.275,81
51779/15	ANDREA BELLI FLORIANO	JANEIRO	R$ 637,91
43274/15	ANDREA BELLI FLORIANO	JANEIRO	R$ 1.275,81
11833/15	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA - ME	509	R$ 14.016,00
48586/15	ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR	JANEIRO	R$ 1.913,73
72022/15	BAURU CENTER COPIAS COM COP LTDA	2561	R$ 911,40
43273/15	BEATRIZ ORTIZ	JANEIRO	R$ 1.275,81
36312/15	BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA	348818	R$ 240,00
47423/15	BRASIDAS EIRELI ME	2820	R$ 2.698,16
7508/15	CDI MAGNA DIAGN POR IMAGEM LTDA	771	R$ 395,00
70527/15	CIDICLEY TAROSSI VITORIO	JANEIRO	R$ 4.500,00
37991/15	CINTHIA MARIA RAMAZZINI REMAEH	JANEIRO	R$ 1.275,81
51762/15	CINTHIA MARIA RAMAZZINI REMAEH	JANEIRO	R$ 637,91
47838/14	CIRURGICA UNIAO LTDA	38534	R$ 1.666,20
44034/15	CLAUDIO MOREIRA	JANEIRO	R$ 1.275,81
38008/15	CLODOALDO SANT ANA	JANEIRO	R$ 1.275,81
27655/15	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5816	R$ 10.044,10
58449/14	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5817	R$ 216,00
14821/14	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	141470	R$ 289,00
2743/15	COOP AGRIC MISTA NOVA PALMA LTDA	335466	R$ 15.000,00
37064/15	COOP VINICOLA GARIBALDI LTDA	142200	R$ 76.020,00
37064/15	COOP VINICOLA GARIBALDI LTDA	142201	R$ 67.896,72
21577/15	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1414230	R$ 40.108,00
21577/15	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1414231	R$ 43.012,40
74800/14	DIMACI/PR MAT CIRURGICO LTDA	169258	R$ 10.124,98
13550/15	ECOCIENCIA COM RECIC MAT CONST	1532	R$ 3.710,00
61979/15	ELAINE CRISTINA GOMES DE MORAES	JANEIRO	R$ 637,91
51771/15	EMILIA DE MENDONÇA ROSA MARQUES	JANEIRO	R$ 637,91
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1318	R$ 3.447,08
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1314	R$469.455,72
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1315	R$866.732,15
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1316	R$ 96.174,29
44864/15	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	222581	R$ 32.400,00
74839/15	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	222607	R$ 10.440,00
44864/15	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	222802	R$ 720,00
44864/15	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	222486	R$ 2.288,00
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PIONEIRO LTDA	4671	R$ 138,00
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PIONEIRO LTDA	12398	R$ 170,00
74801/14	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	206749	R$ 36.750,00
37981/15	GISLAINE NAZARETH AP LEITE GAMBA	JANEIRO	R$ 1.275,81
49979/14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	61819	R$ 1.392,00
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	178850	R$ 55.748,00
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	179453	R$ 46.529,00
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	179472	R$ 15.042,00
43269/15	JOÃO ALFREDO CARRARA	JANEIRO	R$ 1.275,81
40096/15	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	1826	R$ 11.440,00
40096/15	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	1885	R$ 13.208,00
44031/15	JULIANA MARTINS PEREIRA	JANEIRO	R$ 1.275,81
43721/15	LOURDES MADALENA G CONDE FEITOSA	JANEIRO	R$ 1.275,81
50172/14	MARCELO DA SILVA SUZEGAN	JANEIRO	R$ 2.600,00
44522/15	MARIA ALINE LEMOS SILVA THOBIAS	JANEIRO	R$ 1.913,72
51716/15	MARISA EUGENIA MELILLO MEIRA	JANEIRO	R$ 637,91
43270/15	MARISA EUGENIA MELILLO MEIRA	JANEIRO	R$ 1.275,81
44532/15	MILENE PERON RODRIGUES LOSILLA	JANEIRO	R$ 1.913,72
44864/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	9428	R$ 517,60
44864/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	9426	R$ 25.880,00
44864/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	9425	R$ 10.352,00
44864/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	9424	R$ 517,60
37959/15	NEWTON CARLOS HASHIDA	JANEIRO	R$ 1.275,81
44029/15	OLGA DE CASTRO MENDES	JANEIRO	R$ 1.275,81
51758/15	PATRICIA SOARES BALTAZAR BODONI	JANEIRO	R$ 637,91
48730/12	PORTO SEGURO CIA SEG GERAIS S/A	3ª PARC	R$ 10.003,46
74801/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	390380	R$ 46.680,00
50172/14	RODRIGO F SALVADOR DOS SANTOS	JANEIRO	R$ 2.600,00
40905/15	S.Y. YUHARA - EPP	4909, 4918	R$ 16.081,60
27519/15	SOLUMED DIST MEDICAM PROD P/ SAÚDE	46166	R$ 1.115,14
46181/14	TRANSURB	103207	R$ 96.000,00
46181/14	TRANSURB	94-76	R$ 12.684,80
42346/15	VINICIUS JOSE SILVA	JANEIRO	R$ 1.275,81

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 05/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

26/01/2016	ISS SIMPLES	R$ 1.038.414,66
26/01/2016	FUNDEB	R$ 665.655,30
26/01/2016	IPI	R$ 39.491,44
26/01/2016	CREDITO ROYALTIES	R$ 24.557,77
26/01/2016	FUNDEB	R$ 3.004.295,64
28/01/2016	ISS SIMPLES	R$ 24.436,92
29/01/2016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	R$ 152.757,33

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Segue abaixo a relação das árvores que serão suprimidas para a pavimentação no Bairro Tangarás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do **E-doc nº: 70637/2014**.
A retirada das árvores está condicionada a substituição das mesmas após a finalização das obras de pavimentação.

ENDEREÇO	ESPÉCIME(S)
Rua Benedito Lúcio dos Santos	09 Ipês
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Spatódea
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Canelinha
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Oiti
Rua Carlos Teixeira	01 Goiabeira
Rua Rubens Barone Bovoloni	01 Angico
Rua Américo Oliva	01 Abacate
Rua Américo Oliva esquina com Rua Milton Dias de Carvalho	01 Angico

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 418/15

Conforme consta no Processo 63483/2015, a empresa LUIS CARLOS DAMETO FUNILARIA ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 419/15

Conforme consta no Processo 34672/2007, a empresa MERE ELLEN ANTONEL DRIGO – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 07/16

Conforme consta no Processo 16826/2007, a empresa FÁBIO CABRERA CHERMONT - ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 10/16

Conforme consta no Processo 48187/2015, a empresa COLHADO GONÇALVES & CIA MOTOPEÇAS LTDA - ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 15/16

Conforme consta no Processo 53561/2015, a empresa SÍLVIO NOGUEIRA FUNILARIA – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 16/16

Conforme consta no Processo 39945/2015, a empresa ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO BECO – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 17/16

Conforme consta no Processo 19456/2005, a empresa JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 19/16

Conforme consta no Processo 7445/2007, a empresa APARECIDO CLAUDINEI RODRIGUES – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **ADEMIR CACERES 96157313820** DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.025/15 QUE **APLICOU** À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 CLÁUSULA OITAVA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/15, E NOS ARTIGOS 87, 88 E 90, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 CONSISTENTE EM CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTE E DEPOIS DE DECORRIDOS O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR, DEVENDO AINDA SER COMUNICADO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO COMETIMENTO "EM TESE" DE INFRAÇÃO CRIMINAL.

BAURU, 04 DE DEZEMBRO DE 2.015.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 04/2016

MAURÍCIO PONTES PORTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro de 2.005, ficam os servidores abaixo relacionados, autorizados a dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, dos ocupantes de cargo de motorista.

Carlos José Huck China-	matrícula nº 24.346;
Eduardo Franco Pedro-	matrícula nº 32.076;
Idomeu Alves de Oliveira Júnior-	matrícula nº 23.667;
Osvaldo Crispim da Silva-	matrícula nº 13.696.

Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

MAURÍCIO PONTES PORTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12422

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:23 Hs., à AVENIDA CASTELO BRANCO (5/0929/014), 37-137, VL IPIRANGA, verificando que, a empresa DANCIN DAYS MOTEL LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1028/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12231

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 11:12 Hs., à RUA ENG. XERXES RIBEIRO DOS SANTOS (3/0464/020), 1-79, JD CAROLINA, verificando que, a Sra. ANGELICA APARECIDA DA CRUZ, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 36/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12696

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 11:04 Hs., à RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO (2/0339/001), 5-06, VL CIDADE UNIVERSITARIA, verificando que, o Sr. LUIZ SILVERIO SPINELLI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 718/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12545

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA MARCO ANTONIO PICCIRILLI (3/0490/024), PARQUE BAURU, verificando que, o Sr. ROBSON JESUS RAMOS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1603/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12578

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:26 Hs., à RUA ITAPURA (3/0478/015), 3-06, JD CRUZEIRO DO SUL, verificando que, o Sr. MARCELO C R GUERESHI E OUTROS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2483/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12297

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 09:03 Hs., à RUA LUIZ DE SOUZA (4/3234/001), 2-28, PARQUE ROOSEVELT, verificando que, o Sr. ANTONIO CARLOS DE NASCIMENTO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1.906, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2382/15, a Senhora VANESSA PARRON, RUA SEMI GEBARA, 2-40, AP 207, BL4, VL LEME DA SILVA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA 0-0, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0486/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2348/15, o(a) Senhor(a) DIRCE SIGNORETTI MANZANO, RUA ALTO ACRE, 3-42, JD BELA VISTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS MARQUES 4-85, cadastrado na P.M.B. 4/0324/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2350/15, o(a) Senhor(a) NOBURO HIRAI, RUA JOSE BONIFACIO, 5-42, VL SÃO JOÃO DA BELA VISTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no

Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE BONIFACIO 5-42, cadastrado na P.M.B. 4/0324/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 – Nº 40/15, o FERNANDO MUINOS, RUA PIAUI, 8-55, VL CARDIA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 ("A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria."), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75("Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida."), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA QUINTINO BOCAIUVA 8-84 JD ESTORIL, cadastro Municipal 2/0051/023, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: SINAIS, SINTOMAS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Agentes de Controle às Endemias**
Data:	Turma I: 21/01/2016 das 14h00 às 16h00[1] Turma II: 28/01/2016 das 14h00 às 16h00[1] Turma III: 04/02/2016 das 14h00 às 16h00
Local:	NAPEM – Av. Duque de Caxias 11-38
Palestrante:	Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 13h00 do dia 07/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE/DVA

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

[1] Turma em andamento ou já finalizada

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 05/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***05/2015*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o subitem 1.2, item 1, do Capítulo V; subitem 1.1, item 1, do Capítulo VI; item 9, do Capítulo VII; item 4, do Capítulo VIII; item 3, do Capítulo XV:

ONDE SE LÊ: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, ..."

LEIA-SE: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-200, ..."

Bauru, 30/01/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO PEDIATRA)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 04/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***04/2015*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO PEDIATRA)***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o subitem 1.2, item 1, do Capítulo V; subitem 1.1, item 1, do Capítulo VI; item 9, do Capítulo VII; item 4, do Capítulo VIII; item 3, do Capítulo XV:

ONDE SE LÊ: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, ..."

LEIA-SE: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-200, ..."

Bauru, 30/01/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA** (Edital nº 04/2015) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente ao candidato:
Inscrição nº **0013800025 - DEFERIDO**

Os candidatos ficam CONVOCADOS para tomar ciência na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP das 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, da fundamentação das decisões proferidas.

Bauru/SP, 02 de Fevereiro de 2016.

Comissão Examinadora
Portaria nº 61/2015

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Deferido 20.01 a 28.01.2016

No. Processo: 50918/2015 Data de Protocolo: 05/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-000492-1-2** Data de Vencimento: 20/01/2017
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SEM LIMITES LTDA
CNPJ/CPF: 04.046.559/0001-03
Endereço: RUA RAPOSO TAVARES,4-69 - BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Processo: 50918/2015 Data de Protocolo: 05/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-000494-1-7** Data de Vencimento: 20/01/2017
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SEM LIMITES LTDA
CNPJ/CPF: 04.046.559/0001-03
Endereço: RUA RAPOSO TAVARES,4-69 - BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 004145, DABI ATLANTE/SPECTRO 70 X, 70KVP/ 8 MA

No. Processo: 50918/2015 Data de Protocolo: 05/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-003121-1-8** Data de Vencimento: 20/01/2017
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SEM LIMITES LTDA
CNPJ/CPF: 04.046.559/0001-03
Endereço: RUA RAPOSO TAVARES,4-69 - BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA **OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 014379, DABI ATLANTE/SPECTRO II, 50KVP/10 MA**

No. Processo: 80229/2015 Data de Protocolo: 20/01/2017
No. CEVS: **350600301-861-000023-1-3** Data de Vencimento: 29/12/2015
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80
Endereço: RUA PEDRO SALVADOR , QD 2 - BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

No. Processo: 0002/16 S Data de Protocolo: 15/10/2015
No. CEVS: **350600301-- 861-000194-1-0** Data de Vencimento: 14/01/2017
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEMENTO: HOSPITAL DE BASE DE BAURU
CNPJ/CPF: 46.374.500/0240-26
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO, 8-88 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, NAO ESPECIFICADO, MEDSYSTEMS/MOBILRAY 50/90, 90KVP/50MA

No. Processo: 0002/16 S Data de Protocolo: 15/10/2015
No. CEVS: **350600301- 861-000193-1-3** Data de Vencimento: 14/01/2017
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEMENTO: HOSPITAL DE BASE DE BAURU
CNPJ/CPF: 46.374.500/0240-26
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO, 8-88 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, 10445, SALGADO & HERMANN/SH100, 90KVP/100MA

No. Processo: 1533/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016
No. CEVS: **350600301- 325-000008-1-7** Data de Vencimento: 26/01/2017
Razão Social: ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
CNPJ/CPF: 27259635835
Endereço: RUA RODRIGO ROMEIRO,10-42 - BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/06 Serviços de prótese dentária

No. Processo: 59804/2015 A Data de Protocolo:26/10/2015
No. CEVS: **350600301- 861-000195-1-8** Data de Vencimento: 18/01/2017
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEMENTO: MATERNIDADE SANTA IZABEL
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DETALHE: 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

No. Processo: 0006/2016 S Data de Protocolo: 18/01/2016
No. CEVS: **350600301-861-000197-1-2** Data de Vencimento: 18/01/2017
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEMENTO: MATERNIDADE SANTA IZABEL
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES), 19210012774, LORAD/MIV, 400MAS/35KV

No. Processo: 0006/2016 S Data de Protocolo: 18/01/2016
No. CEVS: **350600301-861-000191-1-5** Data de Vencimento: 18/01/2017
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMPLEMENTO: MATERNIDADE SANTA IZABEL
CNPJ/CPF: 46.374.500/0241-07
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 26-27 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, 11700L022, VMI/AQUILLA PLUS, 300MAS/125KV

No. Processo: 55625/2015 Data de Protocolo: 02/10/2015
No. CEVS: **350600301- 865-000609-1-7** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: ISABELLA HOTTA
CNPJ/CPF: 35626897801
Endereço: RUA ALFREDO FONTÃO, 3-75 - BAIRRO: VILA MARIANA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Processo: 63960/2015 Data de Protocolo: 12/11/2015
No. CEVS: **350600301- 863-000651-1-0** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: CLÍNICA MONTEBELO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.995.708/0001-80
Endereço: RUA ARAÚJO LEITE,19-41 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

No. Processo: 51935/2015 Data de Protocolo: 11/09/2015
No. CEVS: **350600301- 865-000387-1-7** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: PRICILA BUENO CONTIJO
CNPJ/CPF: 30554770814
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 34-28 COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM PAULISTA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Processo: 50357/2015 Data de Protocolo: 02/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-003113-1-6** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: EVANDRO LUIS PAMPANI BORGO
CNPJ/CPF: 21847228801
Endereço: RUA GERSON FRANÇA , 8-77 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Processo: 50355/2015 Data de Protocolo: 02/09/2015
No. CEVS: **350600301-863-003114-1-3** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: HILTON COIMBRA BORGO
CNPJ/CPF: 79863760820

Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 8-77 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Processo: 55887/2015 Data de Protocolo: 05/10/2015
No. CEVS: **350600301-863-003299-1-6** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: VALERIA DRUMOND NAGEM ARAGÃO
CNPJ/CPF: 14583457855
Endereço: RUA PADRE JOÃO , 12-43 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Processo: 3073/2016 Data de Protocolo: 14/01/2016
No. CEVS: **350600301-863-001569-1-4** Data de Vencimento: 28/01/2017
Razão Social: ALESSANDRA NICOLAS CESAR DE MEDEIROS
CNPJ/CPF: 60319062104
Endereço: AV. RODRIGUES ALVES,8-04 - SALA 605 BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Relação das licenças liberadas de 25 a 29/01 de 2016.
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 25 a 29/01 de 2016

No. Protocolo: 26025/2015 Data do Protocolo: 24/04/2015
No. CEVS: 350600301-477-000298-1-5 Data de Vencimento: 25/01/2017
Razão Social: MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU - ME
CNPJ/CPF: 01.732.793/0001-04
Endereço: RUA AFONSO PENA, Nº 6-20 JARDIM BELA VISTA
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

No. Protocolo: 021/2016P 2ª VIA Data do Protocolo: 27/01/2016
No. CEVS: 350600301-477-000303-1-7 Data de Vencimento: 04/03/2016
Razão Social: EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.963.136/0001-09
Endereço: RUA JULIO PRESTES, Nº 1-58 CENTRO
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

No. Protocolo: 66542/2015 Data do Protocolo: 20/11/2015
No. CEVS: 350600301-464-000119-1-6 Data de Vencimento: 27/01/2017
Razão Social: ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.325.362/0001-76
Endereço: AL. DR. OCTAVIO P. BRIZOLA, Nº 07-07 - VILA SANTA TEREZA
CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 28/01/2016 a 01/02/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
14668/13	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
24163/15	ARMELINDA DE CAMARGO DOS SANTOS
14265/15	UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
69165/14	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS – APCD
7974/15	CENTRO DE DERMATOLOGIA E LASER TABORDA LTDA EPP
69249/14	PAULO AFONSO VALLE SIMONETTI
70009/14	IOOB – INSTITUTO DE OLHOS E OTORRINO DE BAURU LTDA – ME
53224/15	CENTRO OCULAR CARAZZATO LTDA ME
21139/15	MARIAN DUQUE VIEIRA DE MELLO
56880/15	JÉSSICA LOPES QUADRADO
46970/15	MILANDA E RIBEIRO LTDA - ME
39867/15	LARISSA TARGA DE PAULA
47286/15	SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
66744/15	SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
28660/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NÚCLEO SAÚDE BELA VISTA
44716/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – USF – VILA DUTRA
36807/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEII PROFº CARLOS PEIXOTO DE MELO
36733/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – E.E. TORQUATO MINHOTO
36740/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – E.E. PROFº ERNESTO MONTE
27016/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PRONTO SOCORRO CENTRAL
16667/15	MONICA FERRAZ COSTA FANINI
40066/15	OFTALMOCLIN CLINICA CIRURGICA OFTALMOLÓGICA LTDA
29805/13	PREVENT CENTER LTDA
39371/15	JULIANA AUGUSTA SPINELLI DA SILVA TELES
18702/15	CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA DE BAURU LTDA
32390/15	RICHARDE ZUGAIBE FILHO
62023/15	ELISÂNGELA FERNANDES DA SILVA
60626/15	FREDERICO HENRIQUE SOBRAL DE OLIVEIRA
17856/14	POLLYANNA GARCIA HONORATO
72845/15	PLASVIPEL LTDA EPP
54251/15	IVONE TEREZINHA BIANCHI 01577874862
53234/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
50625/14	OSWALDO SANCHES BUENO
50627/14	OSWALDO SANCHES BUENO
39790/05	ALINE CRISTINA DA SILA – ME
42893/07	MAINÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5831/16	OLIVEIRA & JUSTE COMÉRCIO DE BOLOS LTDA – ME	036476/C-1
5835/16	OLIVEIRA & JUSTE COMÉRCIO DE BOLOS LTDA – ME	33120/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56835/15	MARTINS DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA - EPP	22236/E-1
54250/15	IVONE TERESINHA BIANCHI 01577874862	21695/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS :

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72544/15	A. J. DOS SANTOS PADARIA – ME	02122/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47416/15	MARIO PINHEIRO CAMPOS 29898069899	5952/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14367/06
INTERESSADO	FARMALABOR BAURU LTDA - EPP
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL,14-71 – CENTRO – BAURU/SP
REQUERENTE	DENISE VILLELA GODOY ARAUJO
CPF	269.608.318-57
CRF/SP	21.263

PROCESSO	6299/11
INTERESSADO	LIMA & DUQUE CLÍNICA GERIÁTRICA LTDA
REQUERENTE	PAULO EDUARDO BERNARDI
CPF	200.766.188-89
CRM/SP	94.895

PROCESSO	32408/10
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ PAIVA
REQUERENTE	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
CPF	070.632.528-10
CRM/SP	73.138

PROCESSO	17599/15
INTERESSADO	GUILHERME SANTOS MOREIRA
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	GUILHERME SANTOS MOREIRA

CPF	370.042.498-16
CRO/SP	99.326

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	25110/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E.PROFESSOR LUIZ BRAGA
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	ROSANA BARBOSA LEAL GIAFFERIS
CPF	130.962.598-01
CRO/SP	52.463

PROCESSO	30049/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. HENRIQUE BERTOLUCCI
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	ADRIANA REGINA COLOMBO PAULETO
CPF	172.260.968-03
CRO/SP	67.720

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14367/06
INTERESSADO	FARMALABOR BAURU LTDA - EPP
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL,14-71 – CENTRO – BAURU/SP
REQUERENTE	PAULA ZANONI FERNANDES
CPF	345.062.038-01
CRF/SP	45.353

PROCESSO	6299/11
INTERESSADO	LIMA & DUQUE CLÍNICA GERIÁTRICA LTDA
REQUERENTE	MARCELO BERNARDINI ANTUNES
CPF	277.690.518-19
CRM/SP	104.562

PROCESSO	25101/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROFª IRACEMA DE CASTRO AMARANTE
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	MARIA VIRGINIA D'ALKIMIN
CPF	015.429.248-63
CRO/SP	19.288

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	25110/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E.PROFESSOR LUIZ BRAGA
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	GIANCARLO MORETTI
CPF	145.832.428-16
CRO/SP	43.498

PROCESSO	14367/06
INTERESSADO	FARMALABOR BAURU LTDA - EPP
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL,14-71 – CENTRO – BAURU/SP
REQUERENTE	DENISE VILLELA GODOY ARAUJO
CPF	269.608.318-57
CRF/SP	21.263

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	7143/06
NOME (DE)	MILANDA & RIBEIRO LTDA
CNPJ	07.353.578/0001-70
NOME (PARA)	MILANDA & RIBEIRO LTDA - ME
CNPJ	07.353.578/0001-70

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	44752/08
INTERESSADO	SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. PROF. GERSON RODRIGUES, 6-12 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. DOMICIANO SILVA, 7-35 – VL. STA CLARA – BAURU/SP

PROCESSO	6218/06
INTERESSADO	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. CUSSY JUNIOR, 5-16 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. AMADEU SANGIOVANI, 2-25 – VL. MARIANA – BAURU/SP

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6317/16	FERNANDO ANGELO DE OLIVEIRA	39312/C-1
6310/16	EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO	39249/C-1
6306/16	GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	39243/C-1
6316/16	MARIA CELINA DO CARMO GIL TORNELLI	39155/C-1
6302/16	ROSANGELA CECILIA POLICE MILAGRE	39276/C-1
6313/16	JOAQUIM KASUO TAKEDA	19877/E-1
6320/16	ROBSON DA SILVA	34149/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
70179/15	ANDRESSA FREITAS DE BRITO MOURA
69751/15	ANTONIO GIMENES CHRISTO
1424/16	WASHINGTON PESTANA DE MORAES
1007/16	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA-MALHA OESTE S/A

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
DOUGLAS MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	TB	RUA LUIZ ROSA DE LIMA –JARDIM TV	4	3154	003	**2º**
MARIA APARECIDA DA SILVA	TB	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO QD04 PAR – V. STA LUZIA	4	0912	001	**2º**
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	TB	RUA PROF. JOSE RANIERI QD 09 PAR - CENTRO	2	0235	021	**2º**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 PAR – JD.MARILIA	4	3183	010	**2º**
LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	TB	RUA FERNANDO ZUICKER QD 12 IMPAR-PQ.BOA VISTA	4	0455	012	**2º**
JOEL VANDERLEI DE CASTRO FILHO	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 – JD. MARILIA	4	3184	005	**2º**
NICACIO DA SILVA GOMES NETO	TB	RUA PADRE NOBREGA QD18 – JD. BELA VISTA	4	0369	002	**3º**
KELLEN PATRICIA SARBA TERRA SANTOS	TB	RUA FRANCISCO ALVES QD12 PAR – VILA LEMOS	4	0433	012	**3º**
JOSIMAR GARCIA SILVÉRIO	TB	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD4 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0027	015	**3º**
JOÃO ANTONIO RAYS	TB	RUA CEL. ALVES SEABRA QD9 PAR – VILA SEABRA	4	0767	006	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	TB	RUA DONA MARIETTA FRANÇA QD.8 IMPAR – JD.GERSON FRANÇA	4	1015	019
DANIEL SILVA ROA	TB	RUA ANTONIO AGNELLI QD.2 PAR – PQ.VIADUTO	5	3048	023
NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE	TB	RUA SEBASTIÃO FARIA COSTA – JD.JACYRA	4	1401	001

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
42235/15	MARIA DO CARMO FERREIRA ROSA	20621/E-1

Seção III
Editais

PROCESSO 68.494/2015 - EDITAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIENIO de 2016 a 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto N°. 12.974 de 23 de dezembro de 2015, disciplina as eleições para o Conselho Municipal de Saúde do Município de Bauru para o biênio de 2.016 a 2.018, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8080/90 e 8142/90.

Clausula 1 - A composição do Conselho Municipal de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de representantes do seguimento dos usuários, 25% de representantes do seguimento dos profissionais de saúde e 25% do seguimento dos gestores e prestadores de serviços, nos termos da Resolução n° 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

1.1 – Da Composição, vinte e oito titulares e seus respectivos suplentes conforme segue:
A – Gestor prestador: Sete titulares e seus respectivos suplentes.
B – Trabalhadores da Saúde: Sete titulares e seus respectivos suplentes.
C – Usuários: Quatorze titulares e seus respectivos suplentes.

Clausula 2 - Integram o Conselho Municipal de Saúde:

2.1 - Do Serviço Público (Gestor):
a) dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
b) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
c) um representante da Secretaria Municipal da Educação.
d) um representante local da Secretaria Estadual de Saúde.

2.2 - Dos Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para a Saúde:
a) um representante da Associação Paulista de Medicina ou do Conselho Regional de Medicina ou do Sindicato dos médicos; (Profissionais de saúde).
b) dois representantes dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicados pelos Conselhos, Delegacias ou Associações Profissionais do Município; (Profissionais de saúde).
c) um representante das Instituições de Ensino de nível superior e Pesquisa; (Profissionais de saúde).
d) três representantes dos trabalhadores do setor Saúde, indicados pelos respectivos Sindicatos; (Profissionais de saúde).
e) dois representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Saúde, eleito entre seus pares; **(Prestadores de Serviço).**

2.3 - Dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:
a) seis representantes do conjunto das Associações de Moradores.
b) seis representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município.
c) um representante do conjunto das Associações dos Usuários de Serviços de Saúde.
d) um representante da Associação dos Aposentados.

2.4 - O Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão Eleitoral, expedirá convocação às entidades a que se refere os itens 2.2 e 2.3 da clausula 2, solicitando **a eleição e indicação** dos membros que integrarão o Conselho e seus respectivos suplentes.

2.5 - Além do convite para as entidades a que se referem os itens 2.1 a 2.3, o Conselho Municipal de Saúde fará publicar edital de convocação, por 03 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

Clausula 3 - DA FORMA DE ESCOLHA - Indicação e Eleições – de acordo com o artigo 6º, §1ºe §2º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001 será:

3.1- As entidades a que se referem os incisos II e III do artigo 6º, seguimento dos trabalhadores da saúde e seguimento dos usuários, farão a indicação dos membros, que integrarão o Conselho e seus respectivos suplentes, que deverá ser encaminhada via oficio em papel timbrado da instituição e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo – Anexo I do edital e cópia da Ata de Eleição dos mesmos.

3.2 – Os representantes dos prestadores de serviços serão indicados pela Diretoria em Exercício da entidade, que deverá ser encaminhada via oficio em papel timbrado da instituição e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo – Anexo I do edital.

3.3 - Os representantes do gestor serão indicados pelo Secretario ou Diretoria em Exercício, que deverá ser encaminhada via oficio em papel timbrado e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo – Anexo I do edital.

Clausula 4 - Poderão indicar membros as Associações de Moradores de Bairros, Vilas, Parques ou Núcleos, que estiverem regularmente Cadastradas junto à SEAR – SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, conforme Lei nº. 5.990 de 09/11/2010 e com mandato vigente a época das inscrições.

4.1 **-** As Associações que não possuírem registro junto a Receita Federal ficam dispensadas da obrigatoriedade de informar o numero do CNPJ.

Clausula 5 – Do Período das Indicações, Eleições, Nomeação e Posse:

5.1 **–** Ficam notificadas as Entidades e Segmentos dos Prestadores de Serviços e Trabalhadores da Saúde a efetuarem as respectivas indicações, conforme prevê a Lei nº. 4.669/01 e Clausula 3 do edital.

5.2 **-** De acordo com o §3º do Artigo 6º da Lei nº. 4.669/01, após a indicação dos representantes titulares e suplentes e realização das plenárias, estes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5.2.1 **-** Não será dado posse a Indicado que tenha contra si decisão condenatória criminal ou de improbidade administrativa, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº - 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010, Lei da Ficha Limpa.

5.3 **-** A data da posse dos conselheiros será após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Município.

5.4 - As indicações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, a Rua Gerson França, nº. 7-49 – Centro – Bauru/SP. das 08:00 horas as 17:00 horas, no período de 17/02/2016 a 15/04/2016.

5.5 **–** Serão realizadas plenárias por seguimento, (Prestadores de Serviços, Trabalhadores da Saúde e Usuários) na Casa dos Conselhos a Rua Manoel Bento da Cruz, nº. 7-60 – Centro – Bauru/SP. com inicio as 19:30, dezenove horas e trinta minutos, seguindo o calendário a clausula 7.

5.6 - **A entidade deve estar atenta à data da plenária do seu seguimento** e participar da mesma, onde serão eleitos entre os indicados de cada seguimento os titulares que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde.

6 – As Indicações serão analisadas pela Comissão eleitoral para verificação da documentação exigida em Lei.

6.1 - Das decisões que versem sobre a impugnação de indicação caberá recurso a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

6.2 – A não apresentação da documentação impedira a participação da Instituição nas plenárias e no processo eleitoral.

7 – Calendário:

21/01/16 – 1ª. - Publicação do edital de convocação das eleições.

02/02/16 – 2ª. - Publicação do edital de convocação das eleições.

16/02/16 – 3ª. - Publicação do edital de convocação das eleições.

22/01/16 - Inicio do período das indicações pelas entidades.

26/02/16 - Prazo final para indicação dos Membros pelas entidades dos seguimentos I, II e III.

29/02/16 – Analise dos documentos pela Comissão Eleitoral.

08/03/16 – Prazo final para interposição de recurso.

Das Plenárias Dos Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para a Saúde:

14/03/16 - Plenária da Associação Paulista de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e do Sindicato dos médicos;

14/03/16 - Plenária dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicados pelos Conselhos, Delegacias ou Associações Profissionais do Município;

14/03/16 - Plenária das Instituições de Ensino de nível superior e Pesquisa;

14/03/16 – Plenária das Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Saúde;

14/03/16 - Plenária dos trabalhadores do setor Saúde, indicados pelos respectivos Sindicatos.

Das Plenárias Dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

15/03/16 – Plenária do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;

15/03/16 - Plenária do conjunto das Associações de Moradores;

15/03/16 – Plenária do conjunto das Associações dos Usuários de Serviços de Saúde;

24/03/16 – Previsão para Publicação do Decreto de Nomeação e da Convocação para a posse.

Bauru, 19 de janeiro de 2.016.
COMISSÃO ELEITORAL
INSTIUIDA PELO DECRETO Nº. 12.974 DE 23 DE DEZEMBRO 2.015.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIALDO MUNICIPIO DE 31/12/2015.

ANEXO I

FICHA DE INDICAÇÃO - CMS - BIENIO 2016 / 2018			
SEGUIMENTO			
ENTIDADE/RAZÃO SOCIAL			
SIGLA		**CNPJ**	
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA / BAIRRO / CEP / TELEF.			
E-MAIL / ENTIDADE			
PRESIDENTE / DIRIGENTE			
E-MAIL / DIRIGENTE			
INDICAÇÃO DO TITULAR			
NOME			
NOME SOCIAL			
R. G.		**CPF**	
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA / BAIRRO / CEP			
TELEFONES - RES / CEL / COM			
E-MAIL			
INDICAÇÃO DO SUPLENTE			
NOME			
NOME SOCIAL			
R. G.		**CPF**	
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA / BAIRRO / CEP			
TELEFONES - RES / CEL / COM			
E-MAIL			

Observações:
– O CNPJ devera ser preenchido apenas pelas entidades cadastradas junto a Receita Federal.
- 05/05/14 - Prazo final para indicação dos Membros pelas entidades dos seguimentos I, II e III.
*****- A entidade deve estar atenta a data da plenária do seu seguimento e participar da mesma, onde serão eleitos os titulares que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde.**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 1ª reunião ORDINÁRIA no dia 16/02/2016 (terça-feira), das 14h às 17h, na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:
1 - Discussão sobre o cronograma de reuniões do COMUDE;
2 – assuntos diversos
As ausências deverão ser justificadas.
Atenciosamente.
Secretário do Conselho Municipal de Educação

Prezados Conselheiros:
Conforme definido, ficam CONVOCADOS os membros do CME, com o seguinte teor:

Conselho Municipal da Educação
Câmara de Educação Básica

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica para reunião ORDINÁRIA no dia 12 de fevereiro (sexta-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:
1. Retomada da discussão sobre a Deliberação que fixa normas para a autorização de funcionamento e a supervisão das unidades de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada no sistema de ensino do Município de Bauru
2. Definição do calendário de reuniões do Conselho para 2016.
3. Preparativos para o Forum Municipal de Educação
3. Outros
As ausências deverão ser justificadas diretamente para o meu e-mail marisaem.meira@gmail.com
Os extratos de convocação serão publicados no Diário Oficial. As publicações no diário oficial podem ser consultadas pelo link :http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICALÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 430/15 **- Processo n.º** 40.855/15 (Ap 46.530/15) **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 220/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - COM LOTE COTA RESERVADA **Objeto: Aquisição estimada anual de 334.563 un. (trezentas e trinta e quatro mil e quinhentas e sessenta e três unidades) de BARRA DE CEREAL SABOR AVELÃ COM CHOCOLATE, 333.254 un. de BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 23.600 un. de BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM AÇÚCAR, 127.500 un. de BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CENOURA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 125.500 un. de BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 12.000 un. de BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE e 24.000 un. de BOLO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE, SEM LEITE**, devidamente descritos no Anexo I – **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** em **26/01/16** pela pregoeira e **Homologado** em **27/01/16** pelo Sr. Prefeito, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01 – BARRAS DE CEREAL – COTA PRINCIPAL					
Licitante Vencedora: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP					
It	**ESPECIFICAÇÕES MINIMAS**	**Qtde. Estim. Anual**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Barra de Cereal sabor avelã com chocolate,** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	**301.107 UN**	**Ritter**	**R$ 0,69**	**R$ 207.763,83**
02	**Barra de cereal sabor banana, aveia e mel,** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	**299.929 UN**	**Ritter**	**R$ 0,69**	**R$ 206.951,01**
03	**Barra de cereal diet sabor banana (sem açúcar),** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	**21.240 UN**	**Ritter**	**R$ 1,09**	**R$ 23.151,60**
			VALOR TOTAL DO LOTE 01		**R$ 437.866,44**

LOTE 02 – BARRA DE CEREAL – COTA RESERVADA
** FRACASSADO **
LOTE 03 – BOLINHO SEM AÇÚCAR – COTA PRINCIPAL
Licitante Vencedora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

It	**ESPECIFICAÇÕES MINIMAS**	**Qtde. Estim. Anual**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Bolinho individual sabor cenoura com recheio de chocolate sem adição de açúcar,** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	**114.750 UN**	**Suavipan**	**R$ 3,20**	**R$ 367.200,00**
02	**Bolinho individual sabor chocolate com recheio de chocolate sem adição de açúcar,** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	**112.950 UN**	**Suavipan**	**R$ 3,20**	**R$ 361,440,00**
			VALOR TOTAL DO LOTE 03		**R$ 728.640,00**

LOTE 04 – BOLINHO SEM AÇÚCAR - COTA RESERVADA
** FRACASSADO **
LOTE 05 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE - COTA PRINCIPAL
** FRACASSADO **
LOTE 06 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE - COTA RESERVADA
** FRACASSADO **
LOTE 07 – BOLO INDIVIDUAL, SEM LEITE – COTA PRINCIPAL
Licitante Vencedora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

It	**ESPECIFICAÇÕES MINIMAS**	**Qtde. Estim. Anual**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Bolo individual sabor chocolate, sem leite,** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	**21.600 UN**	**Goodsoy**	**R$ 2,98**	**R$ 64.368,00**

LOTE 08 – BOLO INDIVIDUAL, SEM LEITE – COTA RESERVADA					
Licitante Vencedora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA					
It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	**Bolo individual sabor chocolate, sem leite,** demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 430/15.	2.400 UN	Goodsoy	R$ 2,98	R$ 7.152,00

Bauru, 01/02/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 536/15 **- Processo n.º** 56.302/15 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/15 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 5.108 KG. DE MILHO VERDE EM CONSERVA, 5.108 KG. DE ERVILHA EM CONSERVA, 1.760 KG. DE FARINHA DE TRIGO, 2.020 KG DE FARINHA DE MILHO, 960 KG. DE FUBÁ, 880 KG. DE AMIDO DE MILHO, 248 KG. DE FERMENTO**, **DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I – Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ** 17/02/2016 **ATÉ ÀS** 9H. **ABERTURA DA SESSÃO**: 17/02/2016 **ÀS 9H. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17/02/2016 **ÀS** 13H. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450 **-** Bauru/SP, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 617294**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/02/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2012
Processo Administrativo nº 4569/2012-DAE
Pregão Presencial nº 032/2012-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A
Assinatura: 25/01/2016
Objeto: **a-)** A Alteração no preâmbulo do contrato tendo em vista a alteração do representante legal da empresa Senhora Maria Raquel Trindade Schiffini, passando a figurar como representante legal o Senhor Jacinto Luis Miotto Neto, conforme procuração acostada ao processo nº 4569/2012 em fls.1306/130; **b-)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2012, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 09/02/2017.
Nota de Empenho Ordinário nº 192, de 15 de janeiro de 2016, no valor de R$3.142.475,37 (três milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
Base Legal: art.57, II, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1801	2015	4006010-30	R.RUTH RODRIGUES MADURO DOS SANTOS, CONJ HAB MARY DOTA	2	65

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.056/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/01/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Ítens 01 ao 03:
Ítem 01 – 600 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 100 mm (4”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 3,90
Marca: Infrafort
Ítem 02 – 270 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 150 mm (6”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 10,30
Marca: Infrafort
Ítem 03 – 100 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 200 mm (8”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 17,79
Marca: Infrafort
Valor Total do Lote 01: R$ 6.900,00
1-ª Classificada: A. Sanchez
Lote 02 – Ítens 04 ao 05:
Ítem 04 – 700 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 100 mm (4”). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 3,75
Marca: Pescara
Ítem 05 – 280 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 150 mm (6”). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 12,05
Marca: Pescara
Valor Total do Lote 02: R$ 5.999,00
1-ª Classificada: Fortsam Comercial Ltda.

Vale-Compra:
Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **fevereiro de 2016**:

Servidores Ativos:	731	R$ 226.455,00
Pensões Alimentícias	02	R$ 465,00
Legionários	16	R$ 3.306,56
Estagiário	01	R$ 206,66
TOTAL		R$ 230.433,22

Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência,** munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdênciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2016. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2016.

Bauru, 12 de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Márcia Regina Herrero Nunes	2598/2015	Deferido	11/12/15
Adelia Celestino Barbosa	2681/2015	Deferido	16/12/15

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – PQPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação
Wilson Donizeth da Silva	2682/2015	Indeferido

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 29 de Janeiro de 2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
SETOR DE NECRÓPOLES
Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.
REF. Janeiro/2016

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
NILSON DE ALMEIDA PAES	05/01/2016	REDENTOR
DONIZETTI APARECIDO TEODORO DE SOUZA	11/01/2016	REDENTOR
SEBASTIANA MORAIS GIMENES	21/01/2016	REDENTOR

SAUDADE: 00 CRISTO REI: 00 SÃO BENEDITO: 00
REDENTOR: 03 - SÃO PEDRO: 00

Total: 05 Requerimentos

Bauru, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Manutenção e Modais

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru/SP referente ao **MÊS de DEZEMBRO/2015**
Total: 11 contratos

DATA	08/12/2015
TITULAR	**MARISTELA GOMES**
CONTRATO	143/2015
JAZIGO	35.411
FICHA	5.460
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	08/12/2015
TITULAR	**MARIA FÁTIMA GONÇALVES BARROS**
CONTRATO	144/2015
JAZIGO	35.378
FICHA	5.454
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	08/12/2015
TITULAR	**ENOQUE MIGUEL**
CONTRATO	145/2015
JAZIGO	35.446
FICHA	5.463
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	08/12/2015
TITULAR	**MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO**
CONTRATO	146/2015
JAZIGO	35.407
FICHA	5.458
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015

TITULAR	**GABRIELA RAMOS FRUTUOSO**
CONTRATO	147/2015
JAZIGO	429
FICHA	55
FINALIDADE	Transferência de titularidade – art. 17
CEMITÉRIO	**SÃO BENEDITO**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**LUCILENE BENTO DE ANDRADE**
CONTRATO	148/2015
JAZIGO	35.406
FICHA	5.457
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**MARCO ANTONIO BENITES MARTINS**
CONTRATO	149/2015
JAZIGO	35.403
FICHA	5.456
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**THEREZA APPARECIDA DE JESUS RIGITANO CONTI**
CONTRATO	150/2015
JAZIGO	35.465
FICHA	5.465
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	09/12/2015
TITULAR	**APARECIDA NOGUEIRA PINHO**
CONTRATO	151/2015
JAZIGO	47
FICHA	47
FINALIDADE	Transferencia de titularidade – art. 17
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	14/12/2015
TITULAR	**JOÃO BATISTA GOMES**
CONTRATO	152/2015
JAZIGO	5.013
FICHA	527
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º, inc. III
CEMITÉRIO	**SÃO PEDRO - TIBIRIÇÁ**

DATA	30/12/2015
TITULAR	**ANTONIO OLIVIO DE OLIVEIRA**
CONTRATO	153/2015
JAZIGO	22.635
CPD	1415
FINALIDADE	Transferencia de titularidade – art. 17
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

Bauru, 01 de outubro de 2015.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Manutenção e Modais

Processo Seletivo nº 004/2015 -
Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB**, Bauru/SP torna público a todos os interessados, **A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 004/2015 - Auxiliar de Serviços Funerários.

Inscrição	NOME	Prova Objetiva	Prova Prática.	Total	Classificação
165	CARLOS EDUARDO FERREIRA	35	60	95	1º
281	MICHELLI PREISSLER ALVAREZ	33	60	93	2º
32	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	35	57,5	92,5	3º
87	OCTÁVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES	32	60	92	4º
173	DIEGO WENCESLAU DOS SANTOS	34	57,5	91,5	5º
222	EVANDRE ERIC FERNANDES AVILA	34	57,5	91,5	6º
53	ISRAEL AFONSO ALVES	31	60	91	7º
279	LUCILA MORENO SALVADOR	31	60	91	8º
236	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	33	57,5	90,5	9º
5	CRISTIANE MARIA DA SILVA BRAJATO	30	60	90	10º
146	ANA CECILIA DANTAS ZANIRATO	30	60	90	11º
56	FABIANA DE SOUZA PERES	30	60	90	12º
117	MARCO ANTONIO RUEDA	30	60	90	13º
303	RODRIGO MARCEL DE OLIVEIRA COSTA	32	57,5	89,5	14º
90	DAVI ALEXANDRE PANTALEÂO DE SOUA	29	60	89	15º
213	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	31	57,5	88,5	16º
58	PEDRO SERRA LOPES	31	57,5	88,5	17º
83	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO	31	57,5	88,5	18º
225	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA	31	57,5	88,5	19º
44	NATHALYE BERGSTROM DIEGAS	28	60	88	20º
91	RICARDO MARTINS	28	60	88	21º
232	RAFAEL DE TILIA TAMBORIM	28	60	88	22º
152	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - PD	33	55	88	23º
43	CESAR VALENTIN DA SILVA	30	57,5	87,5	24º
39	RAQUEL JESUS DE ALCANTARA ROSA	27	60	87	25º
219	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	27	60	87	26º
238	JOSÉ MARIA FRANCELINO	27	60	87	27º
290	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	27	60	87	28º
269	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	27	60	87	29º
144	JULIANA ZATTI MORETTI	27	60	87	30º
265	SERGIO NUNES MAGALHAES NETO	27	60	87	31º
263	KELLY BRITTO DA SILVA	27	60	87	32º
73	MARCIO ROGERIO DA SLIVA NASCIMENTO	29	57,5	86,5	33º
215	CARLOS DAVIS SIMÕES	29	57,5	86,5	34º

224	RAFAEL VASCONI DE SEIXAS	29	57,5	86,5	35º
127	ESTER RIBEIRO	26	60	86	36º
130	GUILHERME AFONSO RAMIRO DA SILVA	26	60	86	37º
184	VICENTE PINTO DE NAZARE	28	57,5	85,5	38º
182	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	28	57,5	85,5	39º
3	NIVALDO RIBEIRO DE MORAES	25	60	85	40º
248	FABIO PEREIRA MENDES	25	60	85	41º
228	SERGIO CANDIDO	25	60	85	42º
46	JULIANO DE JESUS MARTINS	25	60	85	43º
156	LUIZ ROBERTO TORQUATO DA CUNHA	25	60	85	44º
27	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES	25	60	85	45º
49	FERNANDO CUNHA FERREIRA	27	57,5	84,5	46º
105	CLAUDECIR MARIANO	24	60	84	47º
192	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS	24	60	84	48º
286	ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS	24	60	84	49º
1	LUIS ANTONIO TEODORO	24	60	84	50º
80	AMANDA PLANA SIMOES	29	55	84	51º
45	FERNANDO HELDER ZONTA	26	57,5	83,5	52º
59	JANE CRISTINA DA SILVA	26	57,5	83,5	53º
82	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	26	57,5	83,5	54º
17	CLEIDE DOS SANTOS DONEDA	23	60	83	55º
21	BRUNO HENRIQUE FABBRO	23	60	83	56º
61	TAMIRES MONIQUE SOUTO	23	60	83	57º
2	ANDRÉA BARELA	23	60	83	58º
160	HAMILTON AGENOR MOREIRA CANGUSSU	23	60	83	59º
178	JOSE FERREIRA DA SILVA	23	60	83	60º
205	JÚLIA BOMBINI FAUSTINI	28	55	83	61º
171	FERNANDO LOPES DA SILVA	25	57,5	82,5	62º
220	CRISTIANO MILTON DE SOUZA	25	57,5	82,5	63º
230	MARCIO ADRIANO MOÇO	25	57,5	82,5	64º
30	GUSTAVO FERNANDES MARTINELLO	30	52,5	82,5	65º
294	PATRICIA DE ARAUJO FRANCISCO	22	60	82	66º
189	WILLIANS RODRIGUES CORREA	22	60	82	67º
93	EDILEUZA MARCELINO	22	60	82	68º
4	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	22	60	82	69º
19	RODRIGO JOSE DE SOUZA	22	60	82	70º
250	RAFAEL TIEPPO FREDDI	22	60	82	71º
255	MARIA ANGELA DE MORAIS	27	55	82	72º
12	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	27	55	82	73º
70	IRACELI BARROS DE CARVALHO NUNES	24	57,5	81,5	74º
20	WILSON TADEU MIRANDA JUNIOR	24	57,5	81,5	75º
190	LEANDRO ZERLIN PENTEADO	21	60	81	76º
119	EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA	21	60	81	77º
7	EDILEIA DE ALMEIDA SILVA	21	60	81	78º
132	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	21	60	81	79º
123	SHARON LEE MENEZES ALVES	21	60	81	80º
169	JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA REIS	21	60	81	81º
120	DONIZETE ANTÔNIO DA SILVA	23	57,5	80,5	82º
101	ERLON FABIO PADILHA	23	57,5	80,5	83º
14	NAYARA RODRIGUES MARROCHELI	23	57,5	80,5	84º
261	MARCELO MARTELINI CASTILHO	20	60	80	85º
164	EMERSON LEITE	22	57,5	79,5	86º
289	DANIEL MONTEIRO DE MELO	22	57,5	79,5	87º
145	JORGE ALVES FEITOSA	24	55	79	88º

Informamos que foram observados os critérios de desempate previstos no item 6.3 do Edital de Abertura e em ainda persistindo o empate do resultado houve sorteio na presença dos candidatos envolvidos no dia 01/02/2016.

Bauru, 02 de fevereiro de 2016.
Comissão Organizadora

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **GABRIEL FORTUNATO DA SILVA**, portador do RG 403561115, classificado(a) em 6° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15 - PROCESSO Nº 9655/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15 – Processo nº 9655/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/02/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **confecção e fornecimento de Talões de Estacionamento Rotativo,** que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 02 de Fevereiro de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 1107/2016

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 1107/2016, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/02/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO** de **Leite,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 02 de Fevereiro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/16

Processo nº 8695/15 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25, I da Lei nº 8666/93.
Contratante: EMDURB – Contratada: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de um total estimado de 600 (seiscentas) unidades de passagem de transporte de linha intermunicipal suburbana, entre as cidades de Bauru-Piratininga, 600 (seiscentas) unidades de passagem de transporte de linha intermunicipal suburbana, entre as cidades de Bauru-Pederneiras, e 600 (seiscentas) unidades de passagem de transporte de linha intermunicipal suburbana, entre as cidades de Bauru-Pirajuí para atender os funcionários da EMDURB, de acordo com a escala de trabalho destes, prestando para tanto o serviço de emissão e entrega de passagem rodoviária.
O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente contrato de acordo com as melhores condições e com pessoal capacitado, sem ônus adicional aos preços pactuados.
A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE informada de todo o andamento da entrega do objeto

ora pactuado, prestando-lhes, sempre que necessário, todas as informações solicitadas.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor unitário pelo fornecimento dos bilhetes de passagem entre as cidades de Bauru e Piratininga, o valor de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) perfazendo pelas 600 (seiscentas) unidades adquiridas, o valor total de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), pelo fornecimento dos bilhetes de passagem entre as cidades de Bauru e Pederneiras, o valor de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), perfazendo pelas 600 (seiscentas) unidades adquiridas, o valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) e pelo fornecimento dos bilhetes de passagem entre as cidades de Bauru e Pirajuí, o valor de R$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo pelas 600 (seiscentas) unidades adquiridas, o valor total de R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais) totalizando o valor anual de R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), que será suportado por recursos da própria CONTRATANTE.
Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado na entrega do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 26/01/2016
Bauru, 02 de fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 30/01/16, onde se lê:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 001/2016 – Processo nº 8097/2015
Leia-se:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 002/2016 – Processo nº 8545/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME,** o qual restou a seguinte classificação: em 1º lugar para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o item 03 com valor unitário de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), item 04 com valor unitário de 2,90 (dois reais e noventa centavos) e o item 05 com valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); em 1º (primeiro) lugar para a empresa **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME**, o item 02 com valor unitário de R$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Com relação ao item 01 a pregoeira em análise aos preços apresentados verificou que este encontram-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, sendo referida proposta desclassificada, nos termos da cláusula 7.2.1, letra "b" do edital. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.
Objeto: Eventual fornecimento de açúcar, café, chá mate, achocolatado e margarina, destinados a atender aos funcionários da EMDURB, conforme detalhadamente especificado no edital.
Previsão para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 02 de fevereiro de 2016.
Comissão de Licitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 30/01/16, onde se lê:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 055/2015 – Processo nº 9318/2015
Leia-se:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 054/2015 – Processo nº 9294/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas **BAURUMIX BLOCOS LTDA. EPP. RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME. E PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME,** o qual restou a seguinte classificação: 1º (primeiro) lugar para a empresa **RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.**, os itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 18;** em 1º (primeiro) lugar para a empresa **BAURUMIX BLOCOS LTDA. EPP.,** o item **05.** Os itens **07, 10, 11, 17** restaram DESCLASSIFICADOS. O item 19 restou DESERTO.
Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	380	M3	AREIA FINA	Região	76,00
2	500	M3	AREIA GROSSA	Região	94,00
3	170	SC20	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR AC I	Quartzolit	7,30
4	50	UN	ARGAMASSA COLANTE PARA PEDRAS AC III	Votomassa	22,50
5	12000	UN	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM	Baurumix	2,68
6	40	UN	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA	Fischer	100,00
7	25	UN	CARRIOLA DE JARDINAGEM	DESCLASSIFICADO	
8	1000	SC. 50KG.	CIMENTO CP – II-F-32	Ciplan	26,50
9	10	PCT100	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5 MM	Sandalo	3,00
10	108	UN	FECHADURA INTERNA P/ PORTA	DESCLASSIFICADO	
11	55	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO	DESCLASSIFICADO	
12	300	BR	FERRO 3/8"	Gerdau	32,15
13	2500	BR	FERRO 5/16" – CA 50 – BARRA 12 METROS	Gerdau	21,50
14	405	M3	PEDRA Nº 1	Região	81,00
15	270	MT	PEDRISCO	região	87,00
16	100	KG	REJUNTE P/ PISO	Quartzolit	3,00
17	46000	UN	TIJOLO BAIANO-8 FUROS	DESCLASSIFICADO	
18	20	UN	TRINCO DE FERROLHO 10 CM	Rocha	6,00
19	50	UN	TRINCO DE FERROLHO 5 CM	DESERTO	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 02 fevereiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 8208/15 - Pregão Registro de Preços nº 050/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para as empresas L. R. THEODORO COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP., os itens **01**, **03, 15**, **23**, **30, 32**; DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME., os itens **02, 05, 18, 20**, **24, 25, 26**, **31, 34**, **35, 37**, **38**, **40**, **42;** THIAGO RIBEIRO NEGRAO EPI'S EIRELI EPP., os itens **04**, **07;** DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA. ME., os itens **06, 10**, **13, 36**, **41, 43**; R. DE O. SANTIL EPI. EPP., os itens **08, 09**, **12**, **19, 21**, **27, 28, 29, 39**; empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA. EPP., o item **14**; MATHEUS G. CANDIDO EPI EPP., os itens **16, 17, 22, 44.** Os itens **11, 33 e 44** restaram FRACASSADOS.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qtd Estimada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	**Avental em raspa de couro** , com C.A.	UN	100	22,30	2.230,00	Teknoluvas
2	**Avental em PVC**, com C.A.	UN	200	3,90	780,00	Plastcor
3	**Boné tipo Árabe azul royal**, com C.A.	UN	500	6,40	3.200,00	Indart
4	**Boné tipo Árabe amarelo-canário**, com C.A.	UN	100	6,10	610,00	Escudeiro
5	**Bota PVC –** Cor preta, cano médio (25 cm), com C.A.	PARES	235	18,80	4.4418,00	Innovare

6	**Botina Microfibra,** com C.A.	PARES	640	54,90	35.136,00	Marluvas
7	**Botina Microfibra GOT**, com C.A.	PARES	223	60,00	13.380,00	Bracol
8	**Capa de chuva trevira amarela – Modelo manga comprida com capuz**, com C.A.	UN	550	33,70	18.535,00	Plastcor
9	**Capacete de segurança eletricista**, com C.A.	UN	030	9,00	270,00	Plastcor
10	**Capacete meia aba com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado**, com C.A.	UN	100	66,30	6.630,00	Agena
11	**Cinto de segurança para eletricista**, com C.A.	UN	030	FRACASSADO		
12	**Cinto de segurança, tipo "Paraquedista"** – Com C.A.	UN	010	28,40	284,00	Degomaster
13	**Conjunto de proteção para chuva**, com C.A.	CJ.	570	46,20	26.334,00	Plastcor
14	**Conjunto chuva GOT** – Conjunto impermeável com C.A.	CJ.	200	135,00	27.000,00	Vertice
15	**Conjunto Eletricista**, com C.A. composto de: – Calça de elástico e Camisa com gola tipo esporte.	CJ.	050	264,00	13.200,00	Ind
16	**Conjunto Operador Motosserra, c**om C.A.	CJ.	032	119,90	3.836,80	RS
17	**Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts,** ambas com. C.A.	PARES	020	158,00	3.160,00	Orion
18	**Luva Nylon**, com C.A.	PARES	16.000	2,80	44.800,00	Yeling
19	**Luva Nitrílica**, com C.A.	PARES	3.000	4,55	13.650,00	Plastcor
20	**Luva para produtos químicos**, com C.A.	PARES	200	5,60	1.120,00	Supersafety
21	**Luva de Vaqueta**, com C.A.	PARES	500	11,46	5.730,00	K.L.M.
22	**Luva Vaqueta Mista 15 cm**, com C.A.	PARES	150	10,80	1.620,00	M.F.
23	**Luva Operador motosserra,** luva tipo mão de gato com C.A.	PARES	030	13,40	402,00	Teknoluvas
24	**Luva de PVC cor verde 36 cm**, com C.A.	PARES	070	6,90	483,00	Plastcor
25	**Luva de PVC cor verde 24 cm**, com C.A.	PARES	070	5,20	364,00	Plastcor
26	**Luva para procedimentos**, com C.A.	CAIXA COM 100 UN	250	16,50	4.125,00	Descarpack
27	**Luva de látex M**, com C.A.	PARES	300	1,80	540,00	Volk
28	**Luva de látex G**, com C.A.	PARES	300	1,80	540,00	Volk
29	**Macacão para aplicação de herbicida**, com C.A.	UN	040	53,25	2.130,00	Rep Tec
30	**Mangote de raspa de couro**, com C.A.	PARES	060	13,60	816,00	teknoluvas
31	**Máscara de proteção PFF2** , com C.A.	UN	6.000	0,91	5.460,00	Prosafety
32	**Máscara de solda automático**, com C.A.	UN	004	225,00	900,00	G.W.
33	**Óculos de sobreposição ampla-visão**, com C.A.	UN	050	FRACASSADO		
34	**Óculos de segurança contra impacto "Fumê"** – Com C.A.	UN	400	1,75	700,00	Valeplast
35	**Óculos de segurança contra impacto "Incolor"** – Com C.A.	UN	200	1,65	330,00	Valeplast
36	**Óculos de segurança para soldador**, com C.A.	UN	005	9,00	45,00	Silominas
37	**Óculos para produtos químicos**, com C.A.	UN	100	4,20	420,00	Carbografite
38	**Perneira tipo escudeira**, com C.A.	PARES	100	12,75	1.275,00	Americaseg
39	**Protetor auricular tipo "Plug"** , com C.A.	UN	200	0,72	144,00	Dystray
40	**Protetor facial acrílico** – Com 25 cm, com C.A.	UN	050	12,35	617,50	Plastcor
41	**Protetor solar com repelente** – Protetor solar FPS 30 com repelente de insetos.	LT	060	89,00	5.340,00	Henlau
42	**Respirador semi-facial** – Com um filtro de carvão ativado acompanhado de mais um filtro reserva, com C.A.	UN	100	28,65	2.865,00	Plastcor
43	**Tênis microfibra**, com CA.	PARES	640	57,70	36.928,00	Marluvas
44	**Tênis de segurança preto monodensidade**, com C.A.	PARES	845	FRACASSADO		

Condições de Pagamento: 30 dias subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 02 de Fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.
- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 018/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Ieso Braz Saggioro, portador(a) do RG nº 4.530.020-3 SSP/SP e CPF/MF nº 003.984.538-96, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde, no cargo efetivo de Especialista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 14.776, padrão B-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2003/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 019/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2015, a(o) Sr.(a) Laurinda Maria do Carmo, portador(a) do RG nº 37.420.498-6 SSP/SP e CPF/MF nº 320.984.848-36 e ao Sr. Ricardo Alexandre do Carmo, portador(a) do RG nº 23.275.627-2 SSP/SP e CPF/MF nº 238.280.598-64, em decorrência do óbito do(a) Sr. (a) José do Carmo, portador(a) do RG nº 23.983.117-2 e CPF/MF nº 252.614.448-53, matrícula funcional nº 9329, servidora(a) inativo(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 2794/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 §7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 020/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). José Cardoso Filho, portador(a) do RG nº 27.192.421-4 SSP/SP e CPF/MF nº 034.424.288-90, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru - SEMMA, no cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 16.762, padrão C-17, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2052/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com EDINEI RAMIRO DE FREITAS dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 23 da quadra 89 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2086-023), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PI-53/2016, assinatura em 31/01/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com JOSÉ LUIZ BOGNER dando permissão de uso em relação ao terreno situado na rua Nicodemo Rosa, Residencial Santo Antonio, na cidade de Bebedouro/SP, correspondente à matrícula nº 15074 do CRI de Bebedouro, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PI nº 123/2016, assinatura em 31/01/2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**